



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 436/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. 151 de 08 de abril de 2024, no qual concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos ao servidor **ISMAEL CESAR PADILHA – MATRICULA 695-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo VII;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Antecipar o retorno do servidor **ISMAEL CESAR PADILHA – MATRICULA 695-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo VII, lotado no Departamento de Administração, que solicitou licença sem vencimentos no período de 25/03/2024 a 24/03/2026 (02 anos), conforme Portaria nº 151/2024, retornando para suas atividades profissionais a partir de **06/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2022.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMF

Em 09/10/2025

Nº 3281